

ANEXO 02 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

2.1 O Plano de Atividades ([clique aqui](#)) exigido para a segunda etapa de seleção deste edital deve se guiar pelos itens abaixo:

- a. Descreva as áreas de atuação da empresa.
- b. Descreva o histórico de interação com a UFSM (se houver) e, quando justificável, citar valores investidos e principais resultados alcançados.
- c. Descreva os desafios tecnológicos da sua organização, isto é, os problemas que se têm interesse em resolver em parceria com a UFSM.
- d. Indique as áreas acadêmicas da UFSM em que a organização tem interesse em desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou empreendedorismo.
- e. Indique e justifique as linhas de pesquisa a serem desenvolvidas em cooperação com a UFSM.
- f. Explique as formas de cooperação universidade-empresa que se pretende realizar de acordo com as modalidades de atividades descritas no ANEXO 04.

OBS: Salvar o documento como: “**nome da instituição + Plano de Atividades**”

A política de AESGI

2.2 A proponente deverá descrever as ações que contemplam a Política de AESGI (AMBIENTAL, SOCIAL, GOVERNANÇA E DE INTEGRIDADE), com comprovantes que demonstrem de fato as ações **EM PDF ÚNICO** e juntar no espaço próprio na ficha de inscrição.

2.3 Salvar o documento como: “**nome da instituição + Política AESGI**”